



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2303

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo n.º 126/2019.**
- **Ordem de Fornecimento - Fritsch Plantas e Flores LTDA.**
- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo n.º 132/2019.**
- **Ordem de Fornecimento - Cleuber Ferreira de Souza-ME.**
- **Resultado de Julgamento de Proposta / Adjudicação Pregão Presencial n.º 020/2019.**
- **Aviso de Adjudicação Pregão Presencial n.º. 020/2019.**
- **Termo de Homologação Pregão Presencial n.º. 020/2019.**
- **Aviso de Homologação Pregão Presencial n.º. 020/2019.**
- **Extrato de Contrato n.º: 130/2019 PP - Jonaldo Farias Lima.**
- **Ordem de Execução de Contrato - Jonaldo Farias Lima.**
- **Resultado de Julgamento de Proposta / Adjudicação Pregão Presencial n.º 015/2019.**
- **Aviso de Adjudicação Pregão Presencial n.º. 015/2019.**
- **Aviso de Homologação Pregão Presencial n.º. 015/2019.**
- **Aviso de Homologação Pregão Presencial n.º. 015/2019.**
- **Extrato de Contrato n.º: 131/2019 PP - Elismara Oliveira de Almeida-ME.**
- **Ordem de Execução de Contrato - Elismara Oliveira de Almeida-ME.**
- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2018 PP - Empresa Elves de Souza Almeida & Cia LTDA – ME.**
- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 169/2017 PP - Maria Farias Magalhães.**

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 126/2019, Dispensa de Licitação n.º 098/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, que tem objeto a contratação direta de empresa especializada no fornecimento de mudas, plantas ornamentais e de paisagismo, tipo palmeiras imperial e gramas a serem plantadas na Avenida Rui Barbosa, no Centro de Morpará-Bahia, por meio da pessoa jurídica, **FRITSCH PLANTAS E FLORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.826.678/0001-77, com um valor total de **R\$ 14.380,00 (Quatorze mil, trezentos e oitenta reais)**. Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 06/06/2019 a 21/07/2019. Dotação Orçamentária: Unidade: Unidade: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE-SEMA; Projeto/Atividade: 20.606.005.2049 Coordenação de Políticas Agrícola do município; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 100.

Morpará, 06 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 06 de junho de 2019.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, jurídica **FRITSCH PLANTAS E FLORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.826.678/0001-77, com sede na Rua Paraná, SN, Bairro Centro, Luís Eduardo Magalhães – BA, realizar o fornecimento de mudas, plantas ornamentais e de paisagismo, tipo palmeiras imperial e gramas a serem plantadas na Avenida Rui Barbosa, no Centro de Morpará-Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 126/2019, Dispensa de Licitação n.º. 098/2019. **Valor Global: R\$ 14.380,00 (Quatorze mil, trezentos e oitenta reais)**. Vigência: De 06/06/2019 a 21/07/2019. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE-SEMA;

Projeto/Atividade: 20.606.005.2049 Coordenação de Políticas Agrícola do município; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte: 100.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 132/2019, Dispensa de Licitação n.º 100/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem objeto a contratação direta de empresa especializada na confecção de camisetas personalizadas destinada aos partícipes da II Cavalgada Oficial do Município de Morpará-Bahia, por meio da pessoa jurídica, **CLEUBER FERREIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.479.141/0001-18, com um valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)**. Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 12/06/2019 a 12/07/2019. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 12.361.001.2009 Gestão da Política Educacional; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 7101.

Morpará, 12 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 12 de junho de 2019.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, jurídica **CLEUBER FERREIRA DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.479.141/0001-18, com sede na Avenida Dr. Manoel Novais, n.º 658, Casa, Bairro Centro, Paratinga – BA, realizar a confecção de camisetas personalizadas destinada aos partícipes da II Cavalgada Oficial do Município de Morpará-Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 132/2019, Dispensa de Licitação n.º 100/2019. **Valor Global: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)**. Vigência: De 12/06/2019 a 12/07/2019. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 12.361.001.2009 Gestão da Política Educacional;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e apoio de palco para atender as demandas das festividades do São Pedro e aniversário da cidade de 2019, de interesse da secretaria de Educação deste Município.

Exmº. Sr. Prefeito,

Tendo em vista a competência do Pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial acima identificado, conforme dispõe o art. 4º inciso XX da Lei 10.520/02:

Este pregoeiro, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial, com número e objeto supramencionados, **ADJUDICA** o objeto deste certame às licitantes vencedoras, abaixo qualificadas:

LOTE I - BUFFET NO PALCO

EMPRESA: JONALDO FARIAS LIMA 36269341876

CNPJ: 27.643.968/0001-92

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

LOTE II - SERVIÇOS DE APOIO NO PALCO

EMPRESA: JONALDO FARIAS LIMA 36269341876

CNPJ: 27.643.968/0001-92

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

A adjudicação do objeto ao vencedor não implica diretamente em sua contratação. Encaminho os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para ser reconhecida a validade do julgamento submetendo-o quanto à decisão de baixar o competente Termo de Homologação.

Morpará, 27 de junho de 2019.

IGOR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro do Município de Morpará



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Aviso de Adjudicação
Pregão Presencial nº. 020/2019

O Pregoeiro do Município de Morpará, torna público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação e, conforme dispõe o art. 4º inciso XX da Lei 10.520/02, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial acima identificado, Tipo Menor Preço Por Lote à empresa vencedora do certame. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e apoio de palco para atender as demandas das festividades do São Pedro e aniversário da cidade de 2019, de interesse da secretaria de Educação deste Município. Sagrou-se vencedora a empresa JONALDO FARIAS LIMA 36269341876, inscrita no CNPJ: 27.643.968/0001-92, com proposta no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) para o Lote I, proposta no valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) para o Lote II. Morpará, 27/06/2019. Igor Pereira da Silva– Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

Pelo presente Termo, no uso das atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver o Pregoeiro e Equipe de Apoio ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitatório, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e apoio de palco para atender as demandas das festividades do São Pedro e aniversário da cidade de 2019, de interesse da secretaria de Educação deste Município, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas a seguir:

LOTE I - BUFFET NO PALCO

EMPRESA: JONALDO FARIAS LIMA 36269341876

CNPJ: 27.643.968/0001-92

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

LOTE II - SERVIÇOS DE APOIO NO PALCO

EMPRESA: JONALDO FARIAS LIMA 36269341876

CNPJ: 27.643.968/0001-92

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

Encaminho ao Setor Competente, para que se efetue a elaboração de contrato das empresas adjudicadas, constantes no TERMO DE ADJUDICAÇÃO, parte integrante do Processo Licitatório, e **FICAM CONVOCADAS** as empresas para assinatura de contrato no prazo estabelecido no Edital e, nos termos do art. 64, lei 8.666/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Morpará, Estado de Bahia, 27 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Aviso de Homologação
Pregão Presencial nº. 020/2019

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial em epígrafe, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que teve como vencedora a empresa JONALDO FARIAS LIMA 36269341876, inscrita no CNPJ: 27.643.968/0001-92, com proposta no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) para o Lote I, proposta no valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) para o Lote II. Processo Administrativo n.º 131/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e apoio de palco para atender as demandas das festividades do São Pedro e aniversário da cidade de 2019, de interesse da secretaria de Educação deste Município. Morpará 27 de Junho de 2019. Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2019 PP, firmado em 27/06/2019; Contratada: JONALDO FARIAS LIMA 36269341876, inscrita no CNPJ: 27.643.968/0001-92; Contratante: Município de Morpará; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e apoio de palco para atender as demandas das festividades do São Pedro e aniversário da cidade de 2019, de interesse da secretaria de Educação deste Município; Lotes I e II; Pregão Presencial n.º 020/2019; Processo Administrativo n.º 131/2019; Vigência: 27/06/2019 à 31/07/2019; Cobertura Orçamentária - Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 2024 Realização de Festejos e Eventos Populares. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Fonte: 00. Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); Signatários – Contratado: JONALDO FARIAS LIMA. Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 27 de junho de 2019.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato por meio da empresa JONALDO FARIAS LIMA 36269341876, inscrita no CNPJ: 27.643.968/0001-92, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 01, Bairro Centro, Cidade de Morpará-BA, CEP: 47.580-000, conforme o contrato n.º 130/2019 PP, com valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), referente ao Pregão Presencial n.º 020/2019, Lotes I e II, Processo Administrativo n.º 131/2019 cujo objeto é o seguinte: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e apoio de palco para atender as demandas das festividades do São Pedro e aniversário da cidade de 2019, de interesse da secretaria de Educação deste Município.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático destinados a suprir demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará – BA.

Exmº. Sr. Prefeito,

Tendo em vista a competência do Pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial acima identificado, conforme dispõe o art. 4º inciso XX da Lei 10.520/02:

Este pregoeiro, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial, com número e objeto supramencionados, **ADJUDICA** o objeto deste certame às licitantes vencedoras, abaixo qualificadas:

LOTE ÚNICO – MATERIAL EXPEDIENTE

EMPRESA: ELISMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME

CNPJ: 04.264.261/0001-70

ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, nº 357, Bairro Centro, Cidade de Morpará-BA, CEP: 47.580-000.

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

A adjudicação do objeto ao vencedor não implica diretamente em sua contratação. Encaminho os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para ser reconhecida a validade do julgamento submetendo-o quanto à decisão de baixar o competente Termo de Homologação.

Morpará, 19 de junho de 2019.

IGOR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro do Município de Morpará



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Aviso de Adjudicação
Pregão Presencial nº. 015/2019

O Pregoeiro do Município de Morpará, torna público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação e, conforme dispõe o art. 4º inciso XX da Lei 10.520/02, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial acima identificado, Tipo Menor Preço Por Lote à empresa vencedora do certame. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático destinados a suprir demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará – BA. Sagrou-se vencedora a empresa ELISMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.264.261/0001-70, com proposta no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para o Lote Único. Morpará, 19/06/2019. Igor Pereira da Silva– Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Aviso de Homologação
Pregão Presencial nº. 015/2019

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial em epígrafe, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que teve como vencedora a empresa ELISMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.264.261/0001-70, com proposta no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para o Lote Único. Processo Administrativo n.º 124/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático destinados a suprir demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará – BA. Morpará 19 de Junho de 2019. Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Aviso de Homologação
Pregão Presencial nº. 015/2019

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial em epígrafe, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que teve como vencedora a empresa ELISMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.264.261/0001-70, com proposta no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para o Lote Único. Processo Administrativo n.º 124/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático destinados a suprir demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará – BA. Morpará 19 de Junho de 2019. Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2019 PP, firmado em 19/06/2019; Contratada: ELISMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.264.261/0001-70; Contratante: Município de Morpará; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático destinados a suprir demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará – BA, Lotes Único; Pregão Presencial n.º 015/2019; Processo Administrativo n.º 124/2019; Vigência: 19/06/2019 à 31/12/2019; Cobertura Orçamentária - Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;; 02.14.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. 2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF-Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 2009 Gestão da Política Educacional; 2030 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 2049 Coordenação de Políticas Agrícola do município; 2084 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano E Serviços Públicos; 2034 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica; 2043 Manter e Apoiar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Fonte: 00 – 01 – 02 – 114 – 19 – 29 - 42. Valor Total: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).; Signatários – Contratado: Elismara Oliveira de Almeida. Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 19 de junho de 2019.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato por meio da empresa ELISMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.264.261/0001-70, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 357, Bairro Centro, Cidade de Morpará-BA, CEP: 47.580-000, conforme o contrato n.º 131/2019 PP, com valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), referente ao Pregão Presencial n.º 015/2019, Lotes Único, Processo Administrativo n.º 124/2019 cujo objeto é o seguinte: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático destinados a suprir demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará – BA.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará-BA

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2018 PP

Quinto Termo Aditivo de prazo ao Contrato de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da educação básica e da rede estadual de ensino do município de Morpará – BA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA** e a **EMPRESA ELVES DE SOUZA ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.154.402/0001-87.

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa – 420, Centro, CEP 47.580-000, Morpará-BA, inscrita no CNPJ 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELVES DE SOUZA ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.154.402/0001-87, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 146, Centro, CEP: 47.580-000 Morpará-Bahia, neste ato representada pelos Sr. Elves de Souza Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 146, Centro, CEP: 47.580-000 Morpará-Bahia, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 04110297-54 SSP/BA e CPF: 394.987.355-49, em continuidade e conforme autorização constante no Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 008/2018, originado do Processo Administrativo nº. 076/2018, que a este subscrevem, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO DE N.º 078/2018 PP**, referente ao Processo Administrativo nº. 076/2018, Pregão Presencial 008/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 078/2018 PP, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 078/2018 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 17 de Junho de 2019 a 31 de Julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 076/2019, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º **299/2018** da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública de Pregão Presencial n.º 008/2018, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 31 de Julho /exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 078/2018 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 16 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito do Município de Morpará

ELVES DE SOUZA ALMEIDA & CIA
LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2017 PP

Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 169/2017 PP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **MARIA FARIAS MAGALHÃES 01211627888**.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa – 420, Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA FARIAS MAGALHÃES 01211627888**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.762.474/0001-64, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 61, Centro, Cidade de Morpará - BA, representada pela Sr.ª Maria Farias Magalhães, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 03.306.659-01 e inscrita no CPF sob o n.º 012.116.278-88, que a este subscreve, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE n.º 169/2017 PP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 169/2017 PP, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 169/2017 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 19 de junho de 2019 a 03 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 098/2017, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 110/2019 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



sessão pública de Pregão Presencial n.º 023/2017, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 03 de outubro/exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 169/2017 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 03 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito do Município de Morpará

MARIA FARIAS MAGALHÃES
01211627888
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: